



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 035, de 12 de junho de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 001 - 2578/95.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE CAPITALIZAÇÃO – COBRAC**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 130.704,00 (cento e trinta mil, setecentos e quatro reais) para R\$ 4.787.056,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1995 e Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON